Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 30-A/2024

Brasília-DF, 1º de agosto de 2024.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 30-A/2024
Brasília-DF, 1º de agosto de 2024

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 030, DE 29 DE JULHO DE 2024

Aprova as Normas de Relacionamento entre o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), as Organizações Militares do Exército Brasileiro (OM/EB) reconhecidas como Instituição Científica e Tecnológica (ICT) e Fundações de Apoio (EB80-N-07.014), 1ª Edição, 2024. 5

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 030, DE 29 DE JULHO DE 2024

Aprova as Normas de Relacionamento entre o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), as Organizações Militares do Exército Brasileiro (OM/EB) reconhecidas como Instituição Científica e Tecnológica (ICT) e Fundações de Apoio (EB80-N-07.014), 1ª Edição, 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 7º e inciso XXI, do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 44 das EB10-IG-01.002, em cumprimento ao previsto no art. 6º, do Decreto nº 7.423, de 31 de setembro de 2010, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64443.011407/2024-11, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas de Relacionamento entre o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), as Organizações Militares do Exército Brasileiro (OM/EB) reconhecidas como Instituição Científica e Tecnológica (ICT) e Fundações de Apoio (EB80-N-07.014), referentes às contratações, convênios, acordos ou ajustes individualizados que firmarem.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor em 1º de agosto de 2024.

NOTA: as Normas de Relacionamento entre o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), as Organizações Militares do Exército Brasileiro (OM/EB) reconhecidas como Instituição Científica e Tecnológica (ICT) e Fundações de Apoio (EB80-N-07.014), 1ª Edição, 2024 encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.